



DECRETO LEGISLATIVO Nº 496/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Geremias** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Santo Antônio**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Geremias** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Domingos Sávio e finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Raimundo Cavalcante, no bairro **Santo Antônio**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**


Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 005/2021
Autora: Vereadora Aldacira Targino**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 496/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

